



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

PARECER PROJETO DE LEI 46/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
Votos Contra	Votos a Favor
Sala das Sessões em: 04/11/2025	

"INSTITUI O AUXÍLIO-FARDAMENTO DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE EXERÇAM ATIVIDADES QUE EXIJAM O USO OBRIGATÓRIO DE UNIFORME OU VESTIMENTA PADRONIZADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao analisarmos o presente Projeto de Lei, verificamos que o mesmo é legal e constitucional e opinamos pela sua aprovação desde que seja realizado as seguintes emendas modificativas e supressivas.

Altera a redação do §2º do Art. 4º que passará a ter a seguinte redação:

Art. 4º...

§2º - Constatado que o servidor recebeu o benefício sem efetuar a aquisição do uniforme, ou que o utiliza de forma indevida, a Administração notificará o beneficiário para regularização no prazo fixado, sob pena de suspensão do auxílio no ano subsequente, sem prejuízo da responsabilidade administrativa.

Suprimir o Art. 6º.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Gilvan Souza Santana

SOLDADO GILVAN

Relator da comissão de Justiça